



PROJETO DE LEI Nº 26/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTORIA: JAISON PEREIRA DOS SANTOS – NOVINHO DO CORDEIRO		PARTIDO: UNIÃO BRASIL
EMENDA Nº 26	TIPO DE EMENDA INDIVIDUAL/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 13.00 – Secretaria de Saúde Código: 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2080 – Manter as ações de saúde Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 74.391,80 Meta Específica/Objetivo: Manter e Equipar a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Cordeiro, no município de Guarabira/PB <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 13.00 – Secretaria de Saúde Código: 10.122.1002.2085 – Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2085 – Manter as Ativ. de Ações e Serviços Públicos de Saúde – Convênios Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 64.391,80		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar individual tem por finalidade destinar recursos para a manutenção da Unidade Básica de Saúde José Nicolau Pessoa, no Bairro Cordeiro, no município de Guarabira/PB, permitindo investimentos em pequenas reformas, melhorias estruturais e aquisição de mobiliário, de acordo com as necessidades identificadas pela gestão municipal.

As UBSs representam a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenham papel essencial no atendimento primário, garantindo serviços como consultas médicas, acompanhamento de famílias, vacinação, prevenção de doenças e ações de promoção da saúde. Para que essas atividades sejam realizadas com qualidade, é indispensável que as unidades estejam em condições adequadas de funcionamento, conforto e acessibilidade.

No Bairro Cordeiro, as unidades de saúde atendem diariamente um grande número de usuários, sendo necessário manter ambientes seguros, organizados e bem equipados. Intervenções estruturais pontuais — tais como reparos em revestimentos, pintura, adequações elétricas e hidráulicas —, bem como a renovação ou aquisição de mobiliário permanente, contribuem diretamente para melhorar a experiência de atendimento da população e proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

A destinação desses recursos, portanto, reforça o compromisso do mandato parlamentar com o fortalecimento da atenção básica, assegurando que os serviços prestados à comunidade do Cordeiro ocorram de maneira eficiente, humanizada e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.

Diante do impacto direto na melhoria dos serviços de saúde e na qualidade de vida da população local, a presente emenda se revela pertinente, necessária e plenamente justificável. Trata-se de um investimento que promove bem-estar, fortalece a infraestrutura pública e contribui para uma assistência à saúde mais digna e eficaz.

Assinatura do Autor:

Jaison Pereira dos Santos

PROTOCOLO EM:

27/11/2025

[Assinatura]

Francisco Junior
Diretor Administrativo

APROVADO EM PLENÁRIO EM:

04/12/2025

ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO:

05/12/2025

